Resolução CRESS 12ª Região n° 002/2021.

Ementa: Autoriza, em caráter excepcional e provisório inscrições e cancelamentos no contexto da pandemia do novo Coronavírus - COVID -19

A Diretoria do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO as atribuições previstas e asseguradas pela Lei 8662/1993 e pelas Resoluções CFESS n° 582 e 588/2010 e n° 764/2016;
CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou que o planeta vive uma pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19;
CONSIDERANDO o Ofício Circular CFESS n. 44/2020 de 23 de março que estabelece o **caráter excepcional e provisório** das inscrições e cancelamentos efetuados dessa forma ficarão sujeitos a nova análise e homologação (ou revogação) quando superada a atual situação e restabelecido o funcionamento regular do CRESS; que os/as profissionais serão responsáveis por enviar seus documentos originais conforme prevê a Resolução CFESS n. 582/2010;
CONSIDERANDO a Portaria n. 007/2020 do CRESS 12ª Região de 24 de março de 2020, que estabelece alterações nos fluxos de trabalho e atendimento do CRESS 12ª Região à categoria de Assistentes Sociais, por meio do estabelecimento de trabalho remoto (Home Office);
CONSIDERANDO os despachos exarados pela comissão de inscrição no dia 27 de janeiro de 2021;
CONSIDERANDO a reunião remota da Diretoria realizada no dia 28 de janeiro de 2021 - Coragem e Democracia: “A Certeza na Frente, a História na Mão”- Gestão 2020/2023.

RESOLVE:
ART. 1º CONCEDER INSCRIÇÃO aos Assistentes Sociais: David Raul da Silva Moloies, nº 8851; Fernanda Rosa do Nascimento, nº 8852; Helem Patricia Correia

Nascimento, nº 8853; Juliana Santiago Ramos, nº 8854; Lara Raquel Floriani, nº 8855; Marineide Rosa, nº 8856.

ART. 2º CONCEDER REINSCRIÇÃO às Assistentes Sociais: Mariza Dreyer, nº 7171; Marli Coelho Kuntze, nº 5788; Sabrina Aparecida de Freitas, nº 7801; Valéria Grossl Mendes da Silva, nº 5526; Vanderléia Roveda Croceta, nº 6449; Vani Amaral Amorim, nº 8391.

ART. 3º DEFERIR TRANSFERÊNCIA à Assistente Social: Suelen de Souza Carvalho, nº 8857, do CRESS 10º Região para o CRESS 12º Região.

ART. 4º CONCEDER INTERRUPÇÃO DE REGISTRO à Assistente Social: PRISCILA GOULART DOS SANTOS, nº 3022, por motivo de viagem ao exterior com permanência superior a 6 meses, para o período de 15 de dezembro de 2020 a 15 de dezembro de 2021.

ART. 5º CONCEDER CANCELAMENTO DE REGISTRO aos Assistentes Sociais: Adriana Cristina Kinas, nº 6118; Bruna Rodrigues Silva, nº 8707; Cristine Schmidt, nº 7403; Daiana Nardino Dias, nº 4523; Fabiana Zanqueta Wilbert Horongoso, nº 3267; Raquel de Campos Piola de Freitas, nº 7341; Rosemari da Silva Ribeiro, nº 6668; Sandra Soethe Jung, nº 7101; Silvana Pellizzaro, nº 2251; Tiago Jose Alves de Moraes, nº 6208.

ART. 6º CONCEDER APOSTILAMENTO POR MUDANÇA DE NOME à Assistente Social: Amália Einhardt Alves Vieira, nº 8586, para Amália Einhardt Alves; conforme documentos apresentados.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2021.

(original assinado)

Viviana Wachtel Seleme Uba

Assistente Social nº 2516/CRESS 12ª Região

Presidente